

-DECRETO Nº 1165 DE 29 DE JULHO DE 1.988-

-DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR-

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 4º ítem II da Lei Municipal nº 1.067 de 10 de Dezembro de 1.987.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 60.016.000,00 (Sessenta Milhões, Dezesesseis Mil Cruzados), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias :-

03.07.020.2022 - 3.1.3.2-Ficha 29	Cz\$	2.000.000,00
03.07.021.2028 - 3.1.3.2-Ficha 35	Cz\$	85.000,00
03.07.021.2030 - 3.1.3.2-Ficha 40	Cz\$	300.000,00
03.07.032.2034 - 3.1.3.2-Ficha 46	Cz\$	3.070.000,00
03.07.021.2048 - 3.1.220-Ficha 60	Cz\$	300.000,00
10.58.323.1025 - 4.1.1.0-Ficha 67	Cz\$	33.311.000,00
13.76.449.1033-Ficha 71	Cz\$	14.000.000,00
03.07.021.2050 - 3.1.1.3-Ficha 78	Cz\$	1.150.000,00
04.16.096.2052 - 3.1.1.1-Ficha 80	Cz\$	1.000.000,00
10.60.575.2056 - 3.1.1.1-Ficha 85	Cz\$	1.000.000,00
10.60.575.2056 - 3.1.2.0-Ficha 86	Cz\$	150.000,00
08.42.188.2058 - 3.1.1.1-Ficha 92	Cz\$	500.000,00
08.42.188.2060-Ficha 97-3.1.1.1	Cz\$	2.500.000,00
08.48.247.2062 - 3.1.1.1-Ficha 103	Cz\$	100.000,00
16.88.534.2074 - 3.1.2.0-Ficha 128	Cz\$	550.000,00
T O T A L		Cz\$ <u>60.016.000,00</u>

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima, serão usados recursos de excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receitas :-

01.02-Fundo de Part. dos Municipios.	Cz\$	5.000.000,00
01.07-Cota-Parte do Imposto s/Lubrificantes e combustíveis Líquidos e Gasosos-FRN	Cz\$	7.000.000,00
2.1.1.0-Operações de Créditos Interno	Cz\$	44.016.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS



19
19-09-88
[Signature]

Fls.002

2.3.2.1 - Outras Transferências da União	Cz\$.	4.000.000,00
TOTAL	Cz\$.	<u>60.016.000,00</u>

Artº. 3 º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de JULHO DE 1.988

[Signature]
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal